



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Ofício n.º 48/GSC

Unai (MG), 3 de março de 2026.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final do Projeto de Lei n.º 89/2025, de sua autoria, que desafeta e afeta o imóvel que especifica e autoriza o Poder Executivo a promover a doação de imóvel à Associação Comercial e Empresarial de Unai – Ace Unai e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 2 de março do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Thiago Martins Rodrigues
Unai – Minas Gerais

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n° 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89*.**6-*1 em **03/03/2026 16:03:38**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16H8.0W03.1382.752A.6170, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **66F.D12** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 49/SERDA/2026**

Elaborado por **YASMIN PEREIRA DE OLIVEIRA CESAR**, CPF: 111.29*.**6-*0 , em **03/03/2026 - 16:00:37**

Código de Autenticidade deste Documento: 16A3.2R00.737W.232A.8614

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

